

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS

PROJETO S.O.S PALHAÇOTERAPIA

N.07 - 7ª ed. Ano 2024

ERRATA

Onde le-sê:

3. DISPOSIÇÕES DAS VAGAS

a. Poderão se inscrever no processo seletivo deste Edital estudantes de Graduação, PósGraduação e Egressos da FPS.

b. Serão disponibilizadas o total de 30 vagas para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.

c. No caso de não haver inscritos em um determinado curso, a(s) vaga(s) disponível(eis) será(ão) direcionada(s) para a ampla concorrência, seguindo os critérios de classificação descritos neste edital, independentemente do curso dos candidatos concorrentes.

d. No caso de não serem completadas as vagas de determinado curso, na última etapa de seleção, a(s) vaga(s) disponível(eis) será(ão) direcionada(s) para o candidato classificado do mesmo curso que obteve maior pontuação geral nas etapas classificatórias.

e. A FPS se resguarda no direito de ampliar o número de vagas conforme necessidade e conveniência da instituição em tempo oportuno.

Leia-se:

3. DISPOSIÇÕES DAS VAGAS

a. Poderão se inscrever no processo seletivo deste Edital estudantes de Graduação da FPS.

b. Serão disponibilizadas o total de 30 vagas para estudantes de Graduação de todos os cursos a partir do segundo período.

c. No caso de não haver inscritos em um determinado curso, a(s) vaga(s) disponível(eis) será(ão) direcionada(s) para a ampla concorrência, seguindo os critérios de classificação descritos neste edital, independentemente do curso dos candidatos concorrentes.

d. No caso de não serem completadas as vagas de determinado curso, na última etapa de seleção, a(s) vaga(s) disponível(eis) será(ão) direcionada(s) para o candidato classificado do mesmo curso que obteve maior pontuação geral nas etapas classificatórias.

e. A FPS se resguarda no direito de ampliar o número de vagas conforme necessidade e conveniência da instituição em tempo oportuno.

Maria Dalvaneide de Oliveira Araújo

**Coordenadora de Extensão e Responsabilidade Social
Faculdade Pernambucana de Saúde**

